# LEI 4.015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

"Declara de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica COTEBALGI"

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica COTEBALGI, com sede em Coronel Fabriciano-MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 11 de agosto de 2015.

**Rosângela Mendes Alves**
**PREFEITA MUNICIPAL**